D E C R E T O . . . . . Nº 9/67.

SÚMULA - Designa Comissão Julgadora de concorrência pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do / Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 4/67,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam designados, sem ônus aos cofres municipais, o Sr. Fioravante João Ferri, representando a Câmara de Vereadores; e os Snrs. Antonio Toledo Silveira, Dr. Renato Fernandes Silva, Eloy Maciel e Sebastião Ferreira de Lima, para comporem Comissão Julgadora de "Concorrência Pública para Exploração de Tranporte Coletivo da Cidade".

ART. 2º - A Comissão de Julgamento, presidida pelo Prefeito Municipal, terá por finalidade específica julgar as propostas que sejam apresentadas em razão do Edital nº 4/67.

ART. 3º - Cumprida sua finalidade a Comissão estará automàticamente extinta.

ART. 4º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL , em 17 de fevereiro de 1.967.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL